

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0153/1997

CERTIFICO que, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz RUY ELOY, com a presença da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região, Dr. JOSÉ NETO DA SILVA e dos Excelentíssimos Senhores Juízes FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE, CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO (Classista Representante dos Empregados), FRANCISCO DE ASSIS BENEVIDES GADELHA (Classista Representante dos Empregadores), resolveu o Tribunal, por unanimidade de votos, homologar o ATO GPRES nº 040/97 do Exmo. Sr. Juiz no exercício da Presidência, que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 29.07.97, as férias da Juíza do Trabalho Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa-PB, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ora designada para substituir os Juízes vitalícios deste E. Tribunal Regional, pela Resolução nº 416, de 23 de junho de 1997, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, referentes ao exercício de 1997, aprazadas para usufruto de 17.07 a 15.08.97.

OBS: A Exma. Sra. Juíza Ana Maria Ferreira Madruga absteve-se de participar do julgamento da presente matéria por tratar-se de interesse próprio.

Sala das Sessões, de julho de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO